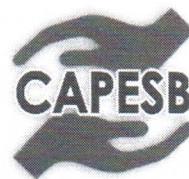




Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe - CAPESEB

CNPJ: 72.519.622/0001-31



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.03.06.05-CAPESEB CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CE: (ANO: 2018) PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 3.922/2010 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, E SUAS ALTERAÇÕES; DA PORTARIA MPS Nº 519/2011 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS, ABRANGENDO PESQUISAS, AVALIAÇÕES, ANÁLISES, EMISSÃO DE PARECERES, ACONSELHAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO E PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:00 (nove) horas, reuniram-se a Pregoeira da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe Municipal, Sr^a. Nacília Simões Mariano e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos servidores Carlos Renan Silva Macêdo e André Ribeiro Dieb, designados pela Portaria Nº 003/2018 de 02 de janeiro de 2018, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial Nº 18.03.06.05-CAPESEB, que tem por objeto a Prestação de assessoria e consultoria em investimentos, na forma da Resolução Nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil - BACEN, e suas alterações; da Portaria MPS Nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social - MPS, abrangendo pesquisas, avaliações, análises, emissão de pareceres, aconselhamentos, elaboração de proposta de Política de Investimento e preenchimento do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que o representante assinasse a lista de presença anexa e logo em seguida solicitou a documentação de credenciamento do único participante presente, e que este fizesse à entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e de habilitação, verificou-se a presença de uma empresa que compareceu ao certame: **01. MATIAS & LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.813.501/0001-00**, neste ato representado por seu procurador o Sr. GREGÓRIO PINTO MATIAS, inscrito no CPF sob o nº 007.957.051-82. Durante a fase de credenciamento o licitante apresentou as declarações fora dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação. Em seguida procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa credenciada. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no edital, sendo a proposta da empresa declarada **CLASSIFICADA**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. A Pregoeira fez a classificação da proposta apresentada no devido lote, a única empresa participante apresentou sua proposta inicial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em seguida passou-se à fase de lances verbais, com o licitante acima citado, onde A Pregoeira na tentativa de negociar melhor preços, indagou o licitante sobre a possibilidade de reduzir o preço, o licitante não aceitou ofertar preços verbais, conforme mapa de lances em anexo, em seguida a pregoeira fez a comparação do valor apresentado pelo licitante, com o valor estimado da licitação, (conforme Art. 11, XI, do decreto 3.555/2000) sendo aceitável a proposta do único licitante. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de habilitação do licitante: **MATIAS & LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, analisada a documentação da empresa constatou-se em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo portanto a empresa declarada **HABILITADA**, Sendo declarado o licitante: **MATIAS & LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP** vencedor do presente certame. Por fim, A Pregoeira adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma: **MATIAS & LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, vencedora dos item 01 no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. A Pregoeira indagou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos, onde o licitante presente declinou expressamente da intenção de interpor quaisquer recursos. A pregoeira comunicou ao

Rua D, nº. 235, Loteamento Racine Facó, Centro, Beberibe, Ceará

Fone: (85) 33381604

Site: www.capesb.com.br -

E-mail: capesb.beberibe@hotmail.com



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe - CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



licitante presente que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e nada mais havendo a ser tratado, A Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Beberibe, 05 de abril de 2018.

Pregoeira:

Isabela Limaes Maia

Equipe de Apoio:

[Signature]

Licitante:

[Signature]